



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Sexta-feira • 18 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- **Decreto nº 031/2022 de 18 de fevereiro de 2022-** Estabelece o calendário de Feriados do Poder Executivo Municipal para o ano de 2022, do Município de Boa Nova, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 031/2022

De 18 de fevereiro de 2022

Ementa: “Estabelece o calendário de Feriados do Poder Executivo Municipal para o ano de 2022, do Município de Boa Nova, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que ao se estabelecer o Calendário de Feriados vislumbra um melhor planejamento das atividades dos órgãos do Poder Executivo Municipal, bem como proporciona ampla publicidade sobre as datas em que não haverá expediente nos setores da Administração Pública Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Fica **INSTITUÍDO** o calendário de feriados, de pontos facultativos e de expedientes, no âmbito do Município de Boa Nova, para cumprimento nas repartições públicas subordinadas ao Poder Executivo Municipal, **durante o ano de 2022**, conforme anexo único deste Decreto, sem prejuízo de prestação de serviços, considerados essenciais, a exemplo da saúde, vigilância municipal, etc.

§ 1º. Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito do calendário.

Art. 2º - O calendário constante do Anexo Único, peça integrante deste Decreto, poderá sofrer alterações caso ocorram novas definições.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2022, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Nova, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 031/2022
De 18 de fevereiro de 2022

| DATA | DIA DA SEMANA | DENOMINAÇÃO | NATUREZA |
|-----------------|----------------------|---|-----------------------|
| 01 de janeiro | Sábado | Confraternização universal | Feriado Internacional |
| 28 de fevereiro | Segunda-feira | -- | Facultativo |
| 01 de março | Terça-feira | Carnaval | Feriado |
| 02 de março | Quarta-feira | Quarta-Feira de Cinzas | Facultativo |
| 15 de abril | Sexta-feira | Paixão de Cristo | Feriado Internacional |
| 17 de abril | Domingo | Páscoa | |
| 21 de abril | Quinta-feira | Tiradentes | Feriado Nacional |
| 22 de abril | Sexta-Feira | Descobrimto do Brasil | Ponto Facultativo |
| 01 de maio | Domingo | Dia do trabalhador | Feriado Internacional |
| 16 de junho | Quinta-feira | Corpus Christi | Feriado Internacional |
| 24 de junho | Sexta-feira | São João | Feriado Regional |
| 02 de julho | Sábado | Independência da Bahia | Feriado Estadual |
| 06 de agosto | Sábado | Emancipação política de Boa Nova | Feriado Municipal |
| 07 de setembro | Quarta - feira | Independência do Brasil | Feriado Nacional |
| 08 de setembro | Quinta-feira | Nossa Senhora da Boa Nova, Padroeira do Município | Feriado Municipal |
| 09 de setembro | Sexta-feira | -- | Ponto facultativo |
| 12 de outubro | Quarta-feira | Nossa Senhora de Aparecida, Padroeira do Brasil | Feriado Nacional |
| 28 de outubro | Sexta-feira | Dia do servidor público | Ponto Facultativo |
| 02 de novembro | Quarta-feira | Dia de finados | Feriado Nacional |
| 15 de novembro | Terça-feira | Proclamação da República | Feriado Nacional |
| 25 de novembro | Domingo | Natal | Feriado Nacional |

Gabinete do Prefeito de Boa Nova, Estado da Bahia, em 18 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal